



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL 03/2014/CS
Escolha dos Representantes dos Egressos no Conselho Superior do IFRS

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892/2008, torna público a abertura de inscrições para candidaturas de egressos à participação como membro do Conselho Superior, de acordo com o art. 8º do Estatuto da Instituição, publicado no DOU em 24 de agosto de 2009.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS E MANDATO

Uma vaga para titular e uma para suplente, para um mandato de dois anos.

2. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

O candidato deve ter concluído pelo menos um dos cursos ofertados nos campi que compõem o IFRS e não ter vínculo profissional ou estudantil vigente com esta Instituição.

A inscrição deve ser enviada para a Secretaria do Conselho Superior, através do e-mail secretariaconsup@ifrs.edu.br, contendo nome completo, nome da instituição onde estudou, curso realizado, CPF, RG, endereço comercial e residencial, fone, e-mail e cópia do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma expedido pelo IFRS. No campo ASSUNTO deve constar “Conselho Superior: Egresso”.

O período de inscrições será de **05 de dezembro de 2014 a 23 de janeiro de 2015**.

3. DA SELEÇÃO

A definição dos membros titular e suplente dar-se-á através de sorteio público, realizado na Reitoria do IFRS às 14 horas do dia **28 de janeiro de 2015**, sendo o primeiro sorteado o membro titular e o segundo, seu suplente.

Caso não haja inscrição para esse segmento, a Presidente do Conselho Superior solicitará às entidades de ex-alunos já constituídas para que façam a indicação de um representante por entidade, sendo a definição de titularidade e suplência realizada também por sorteio público.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste edital será publicado no sítio www.ifrs.edu.br do IFRS em **28 de janeiro de 2015**.

Bento Gonçalves, 04 de dezembro de 2014.

Júlio Xandro Heck
Presidente em exercício do Conselho Superior do IFRS
Portaria nº 1886, de 02/12/2014